



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 Órgão demandante: Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo.

1.2. Órgãos beneficiados: todas as Secretarias Municipais (Administração, Cultura, Desporto e Turismo; Saúde; Cidadania e Assistência Social; Agricultura; Obras e Transportes; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito).

1.3. Categoria do Termo de Referência: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.4. Valor Estimado: Com base nas especificações técnicas estabelecidas e nas propostas comerciais recebidas, elaboramos um orçamento estimado para a contratação desse serviço. Este orçamento contempla os custos de execução total do serviço, bem como eventuais despesas adicionais. **O valor médio com os orçamentos solicitados foi de R\$ 1.914.783,27 (Um milhão novecentos e quatorze mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a futura contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias do Município de Arroio dos Ratos, visando atender às demandas administrativas, operacionais e manutenção, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID.	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL (média x quant.)
1	ÁGUA SANITÁRIA APROPRIADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS, FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO NO RÓTULO.	20	UN	R\$ 4,49	R\$89,80
2	ÁGUA SANITÁRIA, BOMBONA DE 5 LITROS. ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO."	1900	UN	R\$ 14,70	R\$27.930,00
4	ALCOOL 70% GEL, BOMBONA DE 5 LITROS. ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO GERAL, EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. NEUTRO, DE FORMA A NÃO TRANSFERIR ODOR AO OBJETO DA ASSEPSIA.	254	UN	R\$ 69,34	R\$ 17,612.36



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

3	ALCOOL 70%, BOMBONA DE 5 LITROS. ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM BOMBONA DE 05 LITROS, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM.	870	UN	R\$ 48,70	R\$ 42,369.00
5	ALCOOL COM ESSÊNCIA, BOMBONA DE 5 LITROS. ALCOOL COM ESSÊNCIA ZICS 5 LITROS, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 93,2 ° INPM, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DEIONIZADA.	650	UN	R\$ 46,16	R\$ 30,004.00
6	ALGODAO PACOTES DE 100 GRAMAS ALGODÃO BRANCO E MACIO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	160	UN	R\$ 8,99	R\$ 1,438.40
7	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO BRANCA 500ML: ALMOTOLIA EM POLIETILENO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO E TAMPA E BICO COM PROTETOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	100	UN	R\$ 8,47	R\$ 847.00
8	ALVEJANTE CONCENTRADO, COM CLORO ATIVO, BOMBONA DE 5 LITROS COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO. HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. COM TEOR DE CLORO ATIVO 2.0 A 2.5% PP, CONTER NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE. BOMBONA DE 05 LITROS.	1100	UN	R\$ 22,16	R\$ 24,376.00
9	AMACIANTE DE ROUPAS, PERFUME LAVANDA, BOMBONA DE 5 LITROS. AMACIANTE LÍQUIDO, PERFUME LAVANDA, ACONDICIONADO EM BOMBONAS DE 05 LITROS.	600	UN	R\$ 18,60	R\$ 11,160.00
10	AROMATIZANTE DE AMBIENTES 5 LITROS AROMATIZANTE DE AMBIENTE STYLETO DE 5 LITROS, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NEUTRO 96° INPM, FRAGRÂNCIA E ÁGUA DEIONIZADA.	1000	UN	R\$ 124,38	R\$ 124,380.00
11	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA BRANCO COM PUNHO. CAIXA COM 10UN	3020	UN	R\$ 30,54	R\$ 92,230.80
12	BALDE INDUSTRIAL COM ESPREMEDOR E MOP DE 15 LITROS CAPACIDADE DO BALDE DE 15 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA, EM POLIPROPILENO. MOP DE ALGODÃO E ESPREMEDOR.	65	UN	R\$ 156,43	R\$ 10,167.95
13	BALDE INDUSTRIAL COM ESPREMEDOR, CAPACIDADE 30 LITROS COM RODAS E POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	175	UN	R\$ 425,03	R\$ 74,380.25
14	BALDE PLASTICO, DE 20 LITROS	164	UN	R\$ 34,84	R\$ 5,713.76



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	EM PROLIPROPILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL. CAPACIDADE DE 20 LITROS.				
15	BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, COR PRETA, SEM FORRO, SOLADO ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO, COM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA, CANO LONGO 340 MM, ESPESSURA 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, COM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA. UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. TAM N° 41	10	PAR	R\$ 53,77	R\$ 537.70
16	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA. TAMANHO N° 38	5	PAR	R\$ 64,61	R\$ 323.05
17	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA. TAMANHO N° 39	15	PAR	R\$ 64,61	R\$ 969.15
18	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO,	10	PAR	R\$ 64,61	R\$ 646.10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA TAMANHO Nº40				
19	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA TAMANHO Nº Nº 41	25	PAR	R\$ 64,61	R\$ 1,615.25
20	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA TAMANHO Nº 42	10	PAR	R\$ 64,61	R\$ 646.10
21	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA., TAMANHO Nº 43	05	PAR	R\$ 64,61	R\$ 323.05
22	BOTINA DE SEGURANÇA FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CABEDAL CONSTRUÍDO EM COURO ESTAMPA RELAX, COM FORRAÇÃO INTERNA NO COLARINHO EM NÃO TECIDO, DORSO FORRADO EM NÃO TECIDO E ACOLCHOADO COM ESPUMA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA E CANO EM NÃO TECIDO, BIQUEIRA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ANTIOXIDANTE, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL E SOBRE-PALMILHA DE CONFORTO EM EVA TAMANHO Nº 45	05	PAR	R\$ 76,91	R\$ 384.55



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

23	CABO AVULSO PARA MOP GIRATÓRIO COM REFIL DE MICROFIBRA	5	UN	R\$ 32,15	R\$ 160.75
24	CABO DE METAL COM SUPORTE PARA MOP DE 390G	110	UN	R\$ 46,51	R\$5,116.10
25	CABO DE VASSOURA DE MADEIRA TAMANHO 1,20 M CABO MEDINDO 1,20M, DE MADEIRA, REVESTIDO, ALTA RESISTÊNCIA.	410	UN	R\$ 5,06	R\$ 2,074.60
26	CAPA DE CHUVA AMARELA TAMANHO GG CAPA DE CHUVA; EM PVC COM FORRO EM POLIÉSTER COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,30MM; NO TAMANHO GG; NA COR AMARELA; COM MANGAS LONGAS; SEM BOLSOS; SEM PALA DE VENTILAÇÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO PLÁSTICO DE PRESSÃO, COSTURADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE;	40	UN	R\$ 25,11	R\$ 1,004.40
27	CAPACHO DE VINIL 100 X 120 CM COR AZUL, BOA QUALIDADE, 100 X 120 CM.	160	UN	R\$ 216,28	R\$ 34,604.80
28	CARRINHO COLETOR DE LIXO EM PLÁSTICO – 240L – COR VERDE, INDICADO PARA COLETA URBANA. MODELO LP-240 DIMENSÕES: LARGURA: 59,5 CM COMPRIMENTO: 74,5CM ALTURA: 100CM	5	UN	R\$ 375,88	R\$ 1,879.40
29	CERA EMULCIONADA PERFUMADA, INCOLOR, BOMBONA DE 5 LITROS INCOLOR BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS.	110	UN	R\$ 52,60	R\$ 5,786.00
30	CERA EMULCIONADA PERFUMADA, VERMELHA BOMBONA DE 5 LITROS VERMELHO, BRILHO ESPONTÂNEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS.	5	UN	R\$ 51,80	R\$ 259.00
31	COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAPACIDADE 200ML.	900	UN	R\$ 6,85	R\$ 6,165.00
32		10600	UN	R\$ 10,87	R\$ 115,222.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES.				
33	DESENGRAXANTE ALCALINO, BOMBONA DE 5 LITROS. DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL, CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (SOLUPAN), DILUIÇÃO 1:40, 4.700 (QUATRO MIL E SETECENTOS) LITROS DE ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40.	420	UN	R\$ 32,05	R\$ 13,461.00
34	DESINFETANTE DE PINHO, EUCALIPTO E LAVANDA, BOMBONA DE 5 LITROS. DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, BOMBONA DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	1100	UN	R\$ 16,26	R\$ 17,886.00
35	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, CHEIRO DE BEBÊ, SPRAY FRASCO DE 360 ML	350	UN	R\$ 20,99	R\$ 7,346.50
36	DESODORIZADOR DE AMBIENTES – 400ML – SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE ODORES, FRASCO DE ALUMÍNIO, 400ML	200	UN	R\$ 18,16	R\$ 3,632.00
37	DESODORIZADOR DE AMBIENTES LAVANDA, SPRAY ,FRASCO DE 360 ML	350	UN	R\$ 15,39	R\$ 5,386.50
38	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, SPRAY, CAPIM LIMA FRASCO DE 360 ML	350	UN	R\$ 15,98	R\$ 5,593.00
39	ESCOVA MULTIUSO LIMPEZA GRANDE ESCOVA DE MÃO, USADA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NYLON, COM BASE DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X7CM, FORMATO OVAL.	350	UN	R\$ 8,13	R\$ 2,845.50
40	ESCOVA MULTIUSO LIMPEZA PEQUENA ESCOVA DE MÃO, USADA PARA LIMPEZA, CERDAS DE NYLON, COM BASE PLÁSTICA, FORMATO OVAL, COM CABO.	180	UN	R\$ 4,13	R\$ 743.40
41	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	320	UN	R\$ 3,43	R\$ 1,097.60



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES. COM PESO DE 60 GRAMAS NO MÍNIMO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
42	ESPONJA MULTIUSO LOUÇA PACOTE COM 10 UNIDADES ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100X71X20MM, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	750	UN	R\$ 11,48	R\$ 8,610.00
43	FLANELA DE 30X40CM, LARANJA PARA LIMPEZA FLANELA, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, BORDA COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA), COR LARANJA.	1200	UN	R\$ 1,98	R\$ 2,376.00
44	FÓSFORO, EM PALITO, CONTENDO 40 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO, EM MADEIRA, SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES.	300	CX	R\$ 5,26	R\$ 1,578.00
45	INSETICIDA DOMÉSTICO, CONTRA BARATA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML COM REGISTRO NA ANVISA OU M.S, COMPOSTO DE ATIVOS, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ANTIOXIDANTES E 1300 PROPELENTE, USE ÁGUA COMO SOLVENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO METÁLICO DE NO MÍNIMO 300 ML.	370	UN	R\$ 16,54	R\$ 6,119.80
46	LIMPA CLASSE, BOMBONA DE 05 LITROS.	300	UN	R\$ 37,30	R\$ 11,190.00
47	LIMPA VIDRO COM ALCOOL, BOMBONA DE 05 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁLCOOL/ETANOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 ANOS, CONSTAR NA EMBALAGEM QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E SER NOTIFICADO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	460	UN	R\$ 23,28	R\$ 10,708.80
48	LIXEIRA EM PLÁSTICO LIXEIRA DE PLÁSTICO CESTO TELADO SEM TAMPA DE 10 LT, DIMENSÃO :25 CM X 25,5 CM	20	UN	R\$ 8,26	R\$ 165.20
49	LIXEIRA METÁLICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS, DE BOA QUALIDADE.	55	UN	R\$ 165,46	R\$ 9,100.30
50	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 10	175	UN	R\$ 8,79	R\$ 1,538.25



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	LITROS,VAZADA, SEM TAMPA.				
51	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL PARA BANHEIRO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, EM POLIESTIRENO.	160	UN	R\$ 22,09	R\$ 3,534.40
52	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA EM POLIPROPILENO, NAO VAZADO, 50 LITROS. DE BOA QUALIDADE.	120	UN	R\$ 73,30	R\$ 8,796.00
53	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS. LIXEIRA PLÁSTICA DE POLIESTIRENO, DE BOA QUALIDADE.	170	UN	R\$ 19,72	R\$ 3,352.40
54	LIXEIRA PLÁSTICA, NÃO VAZADA, COM PEDAL, RODINHAS E TAMPA. CAPACIDADE DE 60L	120	UN	R\$ 80,32	R\$ 9,638.40
55	LIXEIRA SEM TAMPA – 130L – NÃO VAZADA.	140	UN	R\$ 115,16	R\$ 16,122.40
56	LUSTRA MOVEIS COM PERFUME, 125 ML FORMA SOBRE AS SUPERFÍCIES UMA FINA PELÍCULA QUE AJUDA A PROTEGER OS MÓVEIS CONTRA MARCAS DE ÁGUA, ALÉM DE DIMINUIR A ADERÊNCIA DA POEIRA, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DOS MÓVEIS. LIMPA, PERFUMA (LAVANDA OU JASMIM) E DÁ BRILHO.	425	UN	R\$ 10,63	R\$ 4,517.75
57	LUVA RASPA DE COURO LUVA CONFECCIONADA EM COURO VACUM TIPO VAQUETA DO TIPO 5 DEDOS, PETROLEIRA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E FLEXIBILIDADE NOS DEDOS. COM CERTIFICADO DE APROVACAO DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL.	80	PAR	R\$ 19,04	R\$ 1,523.20
58	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO G, AMARELA, DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE BORRACHA FORRADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE.	530	UN	R\$ 9,05	R\$ 4,796.50
59	LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M, AMARELA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE BORRACHA FORRADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE.	560	UN	R\$ 7,71	R\$ 4,317.60
60	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P, AMARELA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO, DE BORRACHA FORRADA, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE.	235	UN	R\$ 5,85	R\$ 1,374.75
61		400	UN	R\$ 31,38	R\$ 12,552.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO G				
62	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M.	1100	UN	R\$ 31,38	R\$ 34,518.00
63	LUVAS DESCARTÁVEIS DE LÁTEX, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P.	840	UN	R\$ 31,38	R\$ 26,359.20
64	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50UN	605	UN	R\$ 17,54	R\$ 10,611.70
65	MOP ÚMIDO 190 G. MOP ÚMIDO DE 190 GRAMAS, 85% DE ALGODÃO E 15% POLIÉSTER.	670	UN	R\$ 17,06	R\$ 11,430.20
66	MOP ÚMIDO 390 G MOP ÚMIDO DE 390 GRAMAS, PARA BALDE INDUSTRIAL, DE ALGODÃO, COM PONTA CORTADA, COM SUPORTE.	540	UN	R\$ 23,66	R\$ 12,776.40
67	MOP, 28CM, SEM CABO, COM ENCAIXE ROSCA	709	UN	R\$ 26,86	R\$ 19,043.74
68	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA PÁ DE LIXO, EM POLIESTIRENO, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1 METRO DE MADEIRA.	250	UN	R\$ 10,76	R\$ 2,690.00
69	PANO DE CHÃO BRANCO LISO SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA.	1000	UN	R\$ 5,36	R\$ 5,360.00
70	PANO DE COPA ATOALHADO, 50X70 CM, DE BOA QUALIDADE.	1100	UN	R\$ 9,42	R\$ 10,362.00
71	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA COM FURO PARA RODO, DE 50CM X 60CM	20	UN	R\$ 19,09	R\$ 381.80
72	PANO MÁGICO MULTIUSO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA GERAL A SECO OU ÚMIDO, DE 30CM X 30CM	50	UN	R\$ 21,48	R\$ 1,074.00
73	PANO MULTIUSO (PACOTE COM 05 UNIDADES CADA), DE BOA QUALIDADE.	1000	UN	R\$ 4,90	R\$ 4,900.00
74	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) LISO, DE MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 65X40CM, DEVE CONTER BAINHA PARA QUE NÃO OCORRA O RISCO DE	620	UN	R\$ 6,00	R\$ 3,720.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	DESMANCHES, DE BOA QUALIDADE E BOA ESPESSURA.				
75	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO 30CM X 7,5M. PAPEL ALUMÍNIO, ROLO CONTENDO 30 CM DE LARGURA E 7,5 M DE COMPRIMENTO.	15	UN	R\$ 6,37	R\$ 95.55
76	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, MACIO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30 METROS, FARDOS COM 64 ROLOS EM FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADAS EGO FRADA MACIA E SUPERABSORVENTE. APROVADO PELO INMETRO, FOLHA DUPLA E MACIA, ROLO COM 30 METROS, FARDOS COM 64 ROLOS.	4050	FRD	R\$ 88,33	R\$ 357,736.50
77	PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA, MACIO, COM DOIS ROLOS.	1000	PCT	R\$ 5,79	R\$ 5,790.00
78	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, FOLHA BRANCA, FARDOS COM 05 PACOTES.	500	FRD	R\$ 107,20	R\$ 53,600.00
79	PAPEL TOALHA, FOLHA BRANCA PARA BANHEIRO PACOTE COM 1.000 UNIDADES CADA. 20X21CM COM 02 DOBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 21CM, CONTENDO EM CADA FARDOS 1000 UNIDADES, DIVIDIDOS EM 04 PACOTES DE 250 UNIDADES CADA, EM EMBALAGEM INTERNA PLÁSTICA.	280	FRD	R\$ 81,73	R\$ 22,884.40
80	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES FORMATO DE 20X21 CM PAPEL TOALHA PICOTADO BRANCO, NÃO RECICLADO, FOLHA SIMPLES, FORMATO DE 20 CM X 21 CM, UTILIZADOS EM COZINHA. PACOTES CONTENDO 1000 UNIDADES.	1100	PCT	R\$ 18,32	R\$ 20,152.00
81	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 20 CM X 30 M PAPEL TOALHA, UTILIZADO NA COZINHA, FOLHA DUPLA, BRANCA E MACIA, PACOTES COM 2 ROLOS DE 20 CM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO.	580	PCT	R\$ 9,58	R\$ 5,556.40
82	PEDRA SANITARIA COR AZUL, PERFUME DE EUCALIPTO COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO - ESSÊNCIA E CORANTE.	1000	UN	R\$ 2,71	R\$ 2,710.00
83	PORTA ALCOOL GEL COM CAPACIDADE DE 900 ML	50	UN	R\$ 47,23	R\$ 2,361.50



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	PORTA ÁLCOOL GEL PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 900 ML.				
84	PORTA PAPEL TOALHA, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE PORTA PAPEL TOALHA EM METAL EPOXI 25X15X17CM.	100	UN	R\$ 34,21	R\$ 3,421.00
85	PRENDEDORES DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTES COM 12 UNIDADES CADA.	185	PCT	R\$ 3,89	R\$ 719.65
86	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR / CONCHA PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR CONCHA DE 23 DB COM BORDA DE PROTEÇÃO EM LAMINADO DE VINIL ATÓXICO; ALMOFADA PREENCHIDA COM ESPUMA POLIÉSTER; INTERLIGADOS ATRAVÉS DE ARCO ROTATIVO EM POLÍMERO PLÁSTICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	05	UN	R\$ 59,52	R\$ 297.60
87	PROTETOR AURICULAR PROTETOR AURICULAR SILICONE PROTETOR AURICULAR ANTIALÉRGICO DO TIPO INSERÇÃO PRÉMOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO EM SEU INTERIOR, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO. EM TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO DE PVC E CAIXA PLÁSTICA. TESTADO DE ACORDO COM A NORMA ANSI S12.6/1997, TENDO SIDO OBTIDO O NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO SUBJECT FIT (NRRSF) DE 15 DB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	15	UN	R\$ 3,33	R\$ 49.95
88	RODO COM CABO DE MADEIRA RODO EMBORRACHADO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 M, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	150	UN	R\$ 10,51	R\$ 1,576.50
89	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO.	240	UN	R\$ 5,79	R\$ 1,389.60
90	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 1 QUILO SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO, COADJUVANTE, CORANTES,	400	UN	R\$ 6,60	R\$ 2,640.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 1KG.				
91	SABÃO EM PO, CAIXA DE 5 QUILOS SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 5KG	270	CX	R\$ 33,42	R\$ 9,023.40
92	SABAO LIQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, DETERGENTE. BOMBONA DE 5 LITROS DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL. REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1100	UN	R\$ 22,85	R\$ 25,135.00
93	SABONETE EM BARRA 90G SABONETE EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO.	210	UN	R\$ 4,90	R\$ 1,029.00
94	SABONETE LIQUIDO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, BOMBONA DE 5 LITROS NEUTRO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, CONTENDO NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MS E VALIDADE DE 03 ANOS.	621	UN	R\$ 37,35	R\$ 23,194.35
95	SACAS DE ALGODAO GROSSO CRU E FECHADO 100% ALGODÃO, TAMANHO 45CMX70CM.	1100	PCT	R\$ 4,99	R\$ 5,489.00
96	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR- 30 LITROS. SACO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, NÃO PODENDO SER DO TIPO ESTRELA, SEM EMENDAS, VEDAÇÃO COMPLETA, NÃO PERMITINDO PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO E RESPEITANDO AS DIMENSÕES ESTIPULADAS PELA ABNT/NBR 9191. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS QUE FACILITEM A SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR 9191. NO SACO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO NA COR PRETA A SIMBOLOGIA DA	2000	UN	R\$ 32,78	R\$ 65,560.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

	CLASSE II, TIPO B, GRUPO B6.2, OU SEJA, LOSANGO CONTENDO O SÍMBOLO DO INFECTANTE E ABAIXO DESTE A PALAVRA INFECTANTE E O GRUPO AO QUAL PERTENCE (6.2), CONFORME NORMA ABNT/NBR 7.500. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO.				
97	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR- 50 LITROS. SACO BRANCO LEITOSO PARA RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, COM SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME, NÃO PODENDO SER DO TIPO ESTRELA, SEM EMENDAS, VEDAÇÃO COMPLETA, NÃO PERMITINDO PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO E RESPEITANDO AS DIMENSÕES ESTIPULADAS PELA ABNT/NBR 9191. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA, DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS QUE FACILITEM A SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR 9191. NO SACO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO NA COR PRETA A SIMBOLOGIA DA CLASSE II, TIPO B, GRUPO B6.2, OU SEJA, LOSANGO CONTENDO O SÍMBOLO DO INFECTANTE E ABAIXO DESTE A PALAVRA INFECTANTE E O GRUPO AO QUAL PERTENCE (6.2), CONFORME NORMA ABNT/NBR 7.500. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO E O NÚMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO.	3000	UN	R\$ 35,64	R\$ 106,920.00
98	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 50 UNIDADES SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS. TIPO E CLASSE I.	1700	PCT	R\$ 45,30	R\$ 77,010.00
99	SACO DE LIXO 30 LITROS COM 10 UNIDADES SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS. TIPO E CLASSE I.	1600	PCT	R\$ 7,76	R\$ 12,416.00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

100	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS. TIPO E CLASSE I	604	PCT	R\$ 5,09	R\$ 3,074.36
101	SACO DE LIXO DE 15 LITROS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	500	PCT	R\$ 6,41	R\$ 3,205.00
102	SACO DE LIXO PRETO 130 LITROS COM 10 UNIDADES SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 130 LITROS. TIPO E CLASSE I.	1100	PCT	R\$ 100,62	R\$ 110,682.00
103	SACOS PLASTICOS PICOTADO TAMANHO DE 16 CM X 30 CM BOBINA DE 500 UNIDADES BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO, 16 CM X 30 CM.	660	UN	R\$ 21,00	R\$ 13,860.00
104	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO CONTENDO 300 ML.	350	UN	R\$ 6,96	R\$ 2,436.00
105	SAPONÁCEO PÓ, 300 GRAMAS SAPONÁCEO NEUTRO EM PÓ, CONTENDO 300 GRAMAS NA EMBALAGEM.	180	UN	R\$ 4,33	R\$ 779.40
106	SODA CAUSTICA ESCAMA, POTE DE 01 KG SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO.	220	UN	R\$ 22,49	R\$ 4,947.80
107	TOALHA PARA MÃOS FELPUDA TOALHAS 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, SECAGEM PRECISA E UNIFORME. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 46 CM.	275	UN	R\$ 9,56	R\$ 2,629.00
108	TOALHAS DE ROSTO FELPUDAS TOALHAS 100% ALGODÃO, DE BOA QUALIDADE, SECAGEM PRECISA E UNIFORME. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 80 CM.	600	UN	R\$ 12,49	R\$ 7,494.00
109	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA COM 200 UNIDADES TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, RESISTENTE, COR BRANCA.	150	CX	R\$ 33,15	R\$ 4,972.50
110	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, DE BOA QUALIDADE E RESISTENTE.	315	UN	R\$ 14,87	R\$ 4,684.05



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

111	VASSOURA DE NYLON MADEIRA COM CABO 120 CM COM CERDAS DE NYLON, CEPO EM PLÁSTICO RESISTENTE. CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS.	340	UN	R\$ 14,21	R\$ 4,831.40
112	VASSOURA DE NYLON SEM CABO COM CERDAS DE NYLON, CEPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE.	400	UN	R\$ 8,05	R\$ 3,220.00
113	VASSOURA GRANDE DE PALHA COM CABO EXTENSO, PARA LIMPEZA EM AREAS ALTAS. AMARRAÇÃO EM ARAME, BOA QUALIDADE E RESISTENTE. INDICADA PARA TRABALHOS EM LOCAIS ALTOS.	40	UN	R\$ 42,48	R\$ 1,699.20
114	VASSOURA SANITÁRIA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON COM ESTOJO. COM SUPORTE , COM CABO EM POLIPROPILENO E CERDAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	300	UN	R\$ 13,16	R\$ 3,948.00
115	VASSOURA SANITÁRIA CABO DE MADEIRA	5	UN	R\$ 7,27	R\$ 36.35
		VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.942.803,07			

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais de limpeza constituem insumos indispensáveis à rotina administrativa e operacional do Município, uma vez que asseguram condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes públicos. Tais produtos são fundamentais para a manutenção da saúde ocupacional dos servidores, para a segurança sanitária dos usuários dos serviços públicos e para a preservação do patrimônio municipal, contribuindo diretamente para a qualidade e a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

São itens de consumo contínuo, utilizados diariamente em praticamente todos os setores da Administração, abrangendo desde a higienização de prédios administrativos, escolas, unidades de saúde e espaços esportivos e culturais, até a limpeza de banheiros, áreas de uso coletivo e repartições de atendimento ao público. A ausência desses materiais compromete não apenas a eficiência do serviço público, mas também a observância às normas de saúde, segurança e bem-estar, podendo gerar riscos à coletividade e prejuízos ao erário.

A natureza permanente e descentralizada do uso desses insumos exige planejamento prévio e aquisição de forma centralizada, a fim de garantir o abastecimento regular e evitar discontinuidades nos serviços. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, mostra-se a solução mais estratégica, permitindo consolidar as demandas das diversas Secretarias, padronizar especificações, otimizar custos e assegurar flexibilidade para atender as necessidades efetivas ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, a contratação ora proposta insere-se no contexto de fortalecimento da gestão pública municipal, garantindo meios adequados para que os órgãos da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

desempenhem suas funções institucionais de maneira eficiente, econômica, segura e contínua, em conformidade com os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as características de utilização dos materiais de limpeza, as quantidades demandadas pelas diversas Secretarias Municipais, os períodos de consumo estimados e os valores apurados em pesquisa de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa, adequada e disponível consiste na aquisição desses materiais por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico.

A adoção do SRP atende ao interesse público por permitir a contratação conforme a necessidade real das Secretarias, sem a obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado, conferindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência. Trata-se de solução que viabiliza o planejamento centralizado das demandas, a padronização das especificações e a obtenção de melhores preços, em razão da possibilidade de economia de escala.

Registre-se que esta solução já vem sendo utilizada em processos licitatórios anteriores, demonstrando-se eficiente e eficaz no atendimento às necessidades administrativas do Município, razão pela qual se mostra, no presente momento, a alternativa mais adequada sob a égide dos princípios da oportunidade, conveniência, eficiência e economicidade. Ressalta-se, entretanto, que a Administração se reserva o direito de, em futuros certames, adotar outra solução que se revele mais vantajosa, em conformidade com a legislação e com as condições do mercado.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará a existência de eventuais sanções impeditivas de participação em certames ou de contratação com o Poder Público, mediante consulta aos cadastros oficiais disponibilizados pelos órgãos de controle.

5.1.1. Será realizada consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e demais bases públicas de sanções, incluindo o CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantidos pela Controladoria-Geral da União.

5.1.2. A verificação será efetuada em nome da empresa licitante e, quando aplicável, de seus sócios majoritários, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que prevê, dentre as sanções, a proibição de contratar com a Administração Pública.

a) Constatada a existência de ocorrências impeditivas, o agente de contratação deverá diligenciar, se necessário, para confirmar a autenticidade e a pertinência da restrição.

b) Eventuais tentativas de burla mediante utilização de vínculos societários ou constituição de empresas de objeto social semelhante serão objeto de análise técnica, com garantia do contraditório.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

c) O licitante será previamente notificado para apresentar manifestação, no prazo mínimo de 1 (um) dia útil, antes da decisão de sua inabilitação.

5.1.3. Confirmada a existência de sanção impeditiva vigente, o agente de contratação declarará a inabilitação do licitante, por ausência de condição de participação.

5.1.4. Em caso de inabilitação do primeiro colocado, será verificada a ocorrência do empate ficto, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, assegurada a prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte.

5.2. Havendo necessidade de envio de documentos complementares de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los em formato digital, via sistema eletrônico de compras utilizado pelo Município, no prazo de até 8 (oito) horas, sob pena de inabilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos de habilitação emitidos em nome de CNPJ ou CPF diverso do licitante, salvo aqueles cuja emissão se dê exclusivamente em nome da matriz.

5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz. Caso se trate de filial, os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, sejam emitidos apenas em nome da matriz.

5.4.1. Serão aceitos documentos de regularidade fiscal emitidos em nome da matriz, ainda que o licitante seja a filial, quando comprovada a centralização do recolhimento das contribuições ou tributos.

5.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação de habilitação prevista nos subitens seguintes.

5.6. Habilitação jurídica:

5.6.1. No caso de empresário individual: apresentação da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

5.6.2. No caso de Microempreendedor Individual – MEI: apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja autenticidade será verificada no sítio oficial www.gov.br/empresas-e-negocios.

5.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento comprobatório da designação de seus administradores.

5.6.4. No caso de filiais, sucursais ou agências: apresentação da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis do local de funcionamento, com a devida averbação no registro da matriz.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

5.6.5. No caso de sociedade simples: apresentação do ato constitutivo inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado da prova de designação de seus administradores.

5.6.6. Todos os documentos referidos nos itens anteriores deverão estar acompanhados de suas alterações contratuais ou da consolidação vigente.

5.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou, quando aplicável, no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

5.7.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o ramo de atividade pertinente ao objeto contratual.

5.7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive os relativos à Seguridade Social.

5.7.4. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

5.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da CLT, incluído pela Lei nº 12.440/2011.

5.7.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa ao ramo de atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

5.7.7. Declaração do licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.7.8. Caso o licitante seja isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração emitida pelo respectivo órgão fazendário competente.

5.7.9. A apresentação de toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal será obrigatória, ainda que haja alguma restrição, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 quanto ao tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte.

5.8. Qualificação Econômico-Financeira:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

5.8.1. Apresentação de Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida há no máximo 90 (noventa) dias ou dentro do prazo de validade nela indicado.

5.8.2. O licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinados pelo administrador da empresa e por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

a) Para empresas constituídas há menos de 1 (um) ano, será admitida a apresentação do balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

b) Não serão exigidos índices de liquidez ou solvência, tendo em vista a baixa complexidade e o reduzido risco econômico do objeto desta licitação, consistente no fornecimento de material de limpeza via Sistema de Registro de Preços.

5.8.3. Não será exigida comprovação de patrimônio líquido mínimo, ressalvado o disposto no art. 69, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, caso futuramente haja justificativa técnica para tanto.

5.9 Qualificação Técnica:

5.9.1. Será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, bens compatíveis com o objeto desta licitação.

a) O atestado deverá conter, no mínimo, a identificação do emitente (nome, CNPJ, endereço e contato), a descrição do objeto fornecido e a declaração de cumprimento satisfatório do contrato ou fornecimento.

5.10. Tratamento Diferenciado para ME e EPP

5.10.1. A existência de restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista não impedirá a participação ou declaração de vencedora de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, desde que atendam a todas as demais exigências deste edital.

5.10.2. Constatada alguma restrição fiscal ou trabalhista, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.10.3. A não regularização no prazo previsto acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos demais, na ordem de classificação, observando-se o mesmo direito às ME/EPP que apresentem restrições.

5.11. Análise Documental

Havendo necessidade de análise minuciosa dos documentos apresentados, o agente de



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

contratação poderá suspender a sessão, comunicando no sistema a nova data e horário de continuidade.

5.12. Inabilitação

Será inabilitado o licitante que deixar de comprovar sua habilitação ou apresentar documentos em desconformidade com as exigências editalícias.

5.13. Habilitação em Itens Múltiplos

O licitante provisoriamente vencedor em determinado item que concorra em outros deverá comprovar cumulativamente os requisitos de habilitação necessários à totalidade dos itens em que se sagrou vencedor, sob pena de inabilitação parcial ou total.

5.14. Critério de Ajuste

Na ausência de comprovação cumulativa, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor, até que se atinja o equilíbrio necessário para garantir a habilitação nos demais itens.

5.15. Declaração de Vencedor

Atendido o disposto neste edital quanto à habilitação, o licitante será declarado vencedor, observada a ordem de classificação e as regras de desempate previstas na legislação vigente.

6. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O contrato decorrente da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme interesse da Administração.

6.2. O fornecimento dos materiais de limpeza será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante solicitação formal das Secretarias Municipais aderentes à ata de registro de preços, por intermédio da Autorização de Fornecimento expedida pela unidade requisitante.

6.3. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em dias e horários de limpeza, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega direta nas dependências da CONTRATANTE, arcando integralmente com os custos de transporte, carregamento, descarregamento e quaisquer despesas acessórias necessárias ao cumprimento da obrigação.

6.5. Os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Termo de Referência, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela qualidade, procedência, validade e quantidade dos itens entregues.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

6.6. Em caso de fornecimento de itens em desacordo com as especificações ou com defeitos, o FORNECEDOR deverá providenciar a substituição imediata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem ônus adicional.

6.7. O FORNECEDOR responderá integralmente por quaisquer danos diretos ou indiretos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, sem prejuízo das sanções previstas na legislação.

6.8. O atraso injustificado na entrega dos materiais será considerado infração contratual, sujeitando o FORNECEDOR às penalidades cabíveis.

6.9. A CONTRATANTE poderá promover acréscimos ou supressões quantitativas de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.10. O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, não implicando qualquer vínculo empregatício entre a Administração e os empregados ou prepostos utilizados na execução contratual.

6.11. O FORNECEDOR deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, sob pena de rescisão.

6.12. O fornecimento dos materiais de limpeza será realizado de acordo com as necessidades efetivas das Secretarias Municipais, pelo período de vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Qualidade

7.1.1. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e seus anexos.

7.1.2. Cada item deverá ser entregue devidamente identificado quanto à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou de garantia, sendo vedada a substituição de marca sem prévia autorização da Administração.

7.1.3. A contratada será responsável integralmente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados ao consumo, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. Constatada a entrega de produto em desacordo com as especificações ou com defeito de fabricação, a contratada deverá proceder, às suas expensas, à substituição imediata do item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.1.5. Todos os materiais deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega, sem prejuízo de prazos superiores eventualmente ofertados pelo fabricante.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

7.2. Prazo e Entrega

7.2.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

7.2.2. A contratada deverá comunicar à Administração, por escrito, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventual fato superveniente que possa impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificado e comprovado.

7.2.3. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, nos horários de funcionamento de cada Secretaria demandante, diretamente nos locais por elas designados, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais, em que constem todas as informações pertinentes (marca, fabricante, modelo, lote, validade/garantia, dentre outras).

7.2.4. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidores designados pela Administração, que emitirão termo circunstanciado atestando a conformidade.

7.2.5. Atrasos injustificados, entregas parciais ou em desconformidade ensejarão a aplicação de multas moratórias ou compensatórias, conforme previsto no edital e no contrato.

7.3. Desempenho e Suporte

7.3.1. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, preposto formalmente designado, com poderes de representação suficientes para resolver, em nome da empresa, todas as questões atinentes à execução contratual.

7.3.2. Deverá ser assegurada à Administração resposta às ocorrências registradas em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação formal, adotando-se as medidas cabíveis à solução da demanda.

7.3.3. O fornecedor deverá manter condições de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual, sob pena de rescisão do ajuste.

7.3.4. Todos os materiais entregues deverão observar padrões de durabilidade, funcionalidade e adequação ao uso, compatíveis com a natureza do objeto, de modo a garantir o pleno exercício das funções administrativas das Secretarias Municipais.

7.3.5. O não atendimento dos prazos de substituição, entrega ou suporte implicará, além da substituição obrigatória do item, a aplicação das penalidades administrativas cabíveis, sem prejuízo da reparação integral das perdas e danos eventualmente causados à Administração.

8. CRITÉRIOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato deverá ser executado em conformidade com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

8.2. A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Administração, responsável pela coordenação central da execução, pela consolidação das informações e pela adoção das medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

8.3. A fiscalização será exercida por fiscais setoriais designados em cada Secretaria Municipal usuária dos materiais, que deverão acompanhar e atestar o recebimento dos itens, registrando a conformidade quanto a prazo, qualidade, especificações e quantidades.

8.4. Todas as ocorrências verificadas na execução do contrato deverão ser registradas em relatório próprio pelos fiscais setoriais e encaminhadas ao gestor do contrato para deliberação e providências.

8.5. A CONTRATADA será obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os materiais fornecidos que apresentarem vícios, defeitos ou divergência em relação às especificações do Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação.

8.6. A CONTRATADA responderá integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização exercida pelo Município.

8.7. Antes da liquidação e pagamento de cada fornecimento, será verificada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, por meio de consultas aos cadastros oficiais.

8.8. A Secretaria Municipal da Administração manterá atualizado o processo de acompanhamento do contrato, reunindo registros de Autorizações de fornecimento, comprovantes de entregas, ocorrências, penalidades, aditivos e prorrogações.

8.9. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal setorial comunicará de imediato o gestor do contrato, que adotará as providências cabíveis, inclusive a instauração de processo administrativo sancionador, quando necessário.

8.10. O gestor do contrato elaborará relatório final de execução, avaliando o desempenho da contratada quanto à pontualidade, qualidade, atendimento às solicitações e conformidade documental, com vistas ao aprimoramento das contratações futuras.

8.11. As comunicações entre a Administração e a contratada dar-se-ão preferencialmente por meio eletrônico institucional (e-mail oficial da Prefeitura e das Secretarias demandantes), admitindo-se comunicação por ofício quando necessário.

8.12. O contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso o fornecimento dos materiais esteja em desacordo com as condições contratadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

8.13. Quaisquer determinações da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Largo do Mineiro, nº 135 – Fone (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44

administracao@arroiodosratos.rs.gov.br

www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado pelo fiscal setorial da Secretaria demandante e consolidado pelo gestor do contrato.

9.2. Para a realização do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal eletrônica correspondente, acompanhada do comprovante de recebimento e atesto emitido pelo fiscal responsável.

9.3. O pagamento estará condicionado à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante a apresentação/consulta das seguintes certidões válidas:

a) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidão de regularidade do FGTS;

c) Certidão de débitos trabalhistas;

d) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal do domicílio ou sede da contratada.

9.4. A Nota Fiscal deverá conter a identificação do banco, agência e número da conta de titularidade da contratada para o devido crédito, sendo vedado o pagamento em conta de terceiros.

9.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou divergência que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA para as correções necessárias. Nesse caso, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da reapresentação correta, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9.6. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não recaiando à Administração qualquer responsabilidade subsidiária.

9.7. Nos casos de atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, será devida atualização financeira calculada com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pelo número de dias de atraso, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

$$\begin{aligned} EM &= \text{Encargos moratórios;} \\ VP &= \text{Valor da parcela a ser paga;} \\ N &= \text{Número de dias em atraso;} \\ I &= (TX \div 100) \div 365, \text{ sendo } TX \text{ o percentual anual do IPCA.} \end{aligned}$$

9.8. A atualização financeira, quando devida, deverá ser discriminada em destaque na Nota Fiscal subsequente.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21, conforme os valores em tabela anexa.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nº 4.320/64, bem como ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/00, os recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentária.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

13. RESPONSÁVEIS:

Os responsáveis setoriais serão os fiscais de cada unidade requisitante, sendo a eles incumbida a função de fiscalizar o objeto contratual de seu respectivo órgão, conforme o disposto na legislação vigente, sendo eles, quais os listados a seguir:

Nome do Servidor Responsável	Secretaria Municipal
Soraia Abeche	Administração, Cultura, Desporto e Turismo
	Fazenda
	Obras e Transportes
Everton Sartorio	Saúde
Camilla Souza de Souza	Agricultura
Nathalia Vales	Gabinete do Prefeito
Roniere Cunha	Meio Ambiente
Juliane Abreu	Cidadania e Assistência Social
Silvana Marques	Desenvolvimento Econômico e Social